

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8°, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO						
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024)						
N° DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF		
1°	JOSÉ GILLIARD DE JESUS	Gestor do Contrato	008655	309.***. ***- 60		
2°	DÉBORA REGINA DOS SANTOS BORGES	Fiscal do Contrato	041129	025.442.***		

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 030/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°	Empresa	Objeto	Vigência
030/2024	JN & E DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LISTADOS NA TABELA DA ABC FARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMERCIO FARMACEUTICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS.	20/08/2024 a 20/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 20/08/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE, em 22 de agosto de 2024.

TATIANA DE ASSIS SOARES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO